

Portaria GAB nº 125/2022

A PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, formalizada através do Ofício nº 035-A/2022;

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais Motoristas, é de extrema importância para o desenvolvimento das ações de saúde no Município;

CONSIDERAND<mark>O o interesse da administração na manutenção <mark>e i</mark>mplementação dos serviços acim<mark>a referidos;</mark></mark>

CONSIDERANDO a certidão do secretário de administração de que não existe pessoal concursado para suprir a deficiência de pessoal da secretaria de Saúde, conforme narrada através do ofício nº 35-A/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Conside<mark>ra</mark>r de excepcional interesse público a contrataç<mark>ão</mark> de 04 (quatro) Motoristas para o Hospital Municipal Antônio Alves de Melo, solic<mark>itad</mark>o no Ofício nº 035-A/2022 da Secretária de Saúde.
- Art. 2º Autoriza<mark>r a</mark> contratação temporária, por <mark>excepcional</mark> inter<mark>es</mark>se público, dos seguintes Profiss<mark>ion</mark>ais:
 - José Luciano da Silva-Motorista
 - Júnior Correia Figueiredo-Motorista
 - Fábio Cesar de Lima-Motorista
 - Josué Paulo da Silva-Motorista
- Art. 3° O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o Profissional de saúde, indicado no art. 2° desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4° da Lei Municipal nº 1.382/99.
- Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de saúde acompanhará todo o trabalho do contratado, realizando visitas periódicas *in loco*, a fim de avaliar o





desempenho, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.

Art. 5º - A vigência do contrato terá Início no dia 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.



